



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA

1-DO OBJETIVO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Do Objetivo:

O presente documento tem como objetivo apresentar à justificativa que demonstram viável a contratação nos termos do artigo 74 inciso III da Lei 14.133/2021 após a autorização da Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Baião, para realizar processo licitatório por INEXIGIBILIDADE de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO E HOSPEDAGEM DO DOMÍNIO PARA ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011).**

Da Necessidade:

A Câmara Municipal de Baião, em cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), reconhece a importância de garantir a transparência das informações públicas e a acessibilidade a dados relevantes à população. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria em transparência pública, controle de site, software de painel eletrônico de votação e hospedagem do domínio é fundamental para assegurar o cumprimento dessas obrigações legais.

2-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação em questão será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de contratação direta quando houver a necessidade de serviços técnicos especializados, de natureza singular, que não possam ser atendidos por servidores públicos. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

3- DA INEXIGIBILIDADE:

A escolha da inexigibilidade se justifica pelos seguintes motivos:

- a) **Especialização Técnica:** A consultoria e assessoria em licitações e contratos requerem conhecimento aprofundado das normas legais, procedimentos e práticas do setor público. A empresa a ser contratada possui expertise reconhecida, o que garante a qualidade dos serviços prestados.
- b) **Natureza Singular dos Serviços:** Os serviços a serem prestados têm características únicas e específicas que não podem ser facilmente replicadas por profissionais internos. A complexidade das demandas da Câmara de Vereadores, aliada à necessidade de atualização constante em relação à legislação vigente, reforça a singularidade da contratação.
- c) **Atendimento às Normas Legais:** A assessoria especializada garantirá que a Câmara Municipal esteja em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação, evitando possíveis sanções e promovendo a cultura de transparência e ainda a população poderá acompanhar de forma clara as atividades da Câmara Municipal, pois os serviços ajudarão a organizar e disponibilizar informações de maneira que o cidadão tenha fácil acesso aos dados de interesse público.
- d) **Eficiência e Celeridade:** A contratação de uma empresa especializada permitirá uma execução mais eficiente e célere em dar transparência das atividades parlamentares, possibilitando que a Câmara de Vereadores se concentre em suas atividades legislativas e de fiscalização, sem comprometer a qualidade e a legalidade dos procedimentos licitatórios.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4- DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da Empresa **JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no **CNPJ: 23.700.166/0001-16**, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 153, sala NR 12, bairro: Nazaré, CEP: 66.035-065, Belém Pará, para os SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO E HOSPEDAGEM DO DOMÍNIO PARA ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), é pautada em critérios técnicos e de experiência, assegurando que a contratação se faça com base na capacidade de atender as demandas específicas da Câmara Municipal. O qual foi considerado o seguinte aspecto da empresa:

Especialização Técnica:

Os Profissionais da empresa JS VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, possuem conhecimento aprofundado das normas legais, procedimentos e práticas no que se refere em dar transparência ao setor público. A empresa a ser contratada possui expertise reconhecida, o que garante a qualidade dos serviços prestados e se comprova pelos documentos acostados nos autos.

Natureza Singular dos Serviços:

Os serviços a serem prestados têm características únicas e específicas que não podem ser facilmente replicadas por profissionais internos. A complexidade das demandas da Câmara de Vereadores, aliada à necessidade de atualização constante em relação à legislação vigente, reforça a singularidade da contratação.

Atendimento às Normas Legais:

A empresa Regularize, é especializada e está apta a garantir que todos os processos licitatórios e contratuais estejam em conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de irregularidades e promovendo a transparência nas ações da Câmara.

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Eficiência e Celeridade:

A contratação da referida empresa permitirá uma execução mais eficiente e célere em transparência pública, possibilitando que a Câmara de Vereadores de Baião se concentre em suas atividades legislativas e de fiscalização, sem comprometer a qualidade e a legalidade dos procedimentos licitatórios.

4-DO PREÇO

A análise do preço proposto para a contratação dos serviços de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria de Licitações e Contratos, considerou a complexidade dos serviços, onde o valor proposto é **de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, mensais para a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria em transparência pública de controle de site, software de painel eletrônico de votação e a hospedagem de domínio para o atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para a Câmara de Vereadores de Baião é justificada por diversas razões, que consideram tanto o mercado quanto as necessidades específicas da instituição vejamos:

Complexidade do Serviço:

A legislação que rege os serviços de consultoria e assessoria em transparência pública de controle de site, software de painel eletrônico de votação e a hospedagem de domínio para o atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), é extensa e frequentemente sujeita a alterações. A consultoria especializada é fundamental para garantir que todos os serviços estejam em conformidade com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, evitando assim possíveis penalidades e sanções.

Expertise da Empresa Contratada:

A escolha de uma empresa com experiência comprovada na área de consultoria e assessoria em transparência pública de controle de site, software de painel eletrônico de votação e a hospedagem de domínio para o atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), é essencial. O valor proposto reflete a qualificação e a experiência da equipe

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

técnica, que deve ser composta por profissionais capacitados, com conhecimento aprofundado nas áreas de Tecnologia e Informações.

Benefícios da Consultoria:

Economia de Recurso: A consultoria e assessoria podem auxiliar no processo de transparência das votações e também da transparência a serem prestadas ao público, resultando em contratações mais vantajosas e nas publicidades das informações legislativas.

Análise de Mercado:

O valor proposto foi embasado em pesquisas de mercado que consideram o custo de serviços semelhantes prestados em outras câmaras municipais e órgãos públicos. A média de mercado para serviços de consultoria e assessoria nesse segmento varia entre R\$ 8.000,00 a R\$ 20.000,00, dependendo da complexidade e do alcance dos serviços prestados.

Transparência e Prestação de Contas:

O investimento em consultoria e assessoria em informações é uma medida de transparência e melhoria na gestão dos recursos públicos. A assessoria contribui para que a Câmara de Vereadores atenda aos princípios da publicidade e da eficiência, fundamentais na administração pública.

Assim, diante do exposto, o valor de R\$ 7.000,00, é considerado justo e adequado, levando em conta a complexidade dos serviços a serem prestados, a expertise necessária, os benefícios esperados e a realidade do mercado. A contratação da empresa especializada se apresenta, portanto, como uma estratégia eficaz para garantir a excelência na condução dos processos licitatórios e na gestão de contratos públicos da Câmara de Vereadores de Baião.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a contratação da empresa para prestação serviços de consultoria e assessoria em transparência pública de controle de site, software de painel eletrônico de votação e a hospedagem de domínio para o atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), é imprescindível para o aprimoramento da gestão pública na Câmara de Vereadores de Baião. A inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei 14.133/2021, é a medida mais adequada para assegurar a obtenção de serviços de qualidade,

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

com a segurança jurídica necessária, contribuindo assim para a eficiência e transparência na administração pública.

Baião Pará, 10 de janeiro de 2025.

WALDEIR CRUZ ALVES

Agente de Contratação

Portaria nº007/202

NEILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Baião-Pa.